



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/514

Vitória, 11 de setembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.214, o Autógrafo de Lei nº 11.954/2025, referente ao Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 7833077/2025
Ref. Proc. 11340/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 22/09/2025 15:57:01. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
4DE9D2C8-9FCF-4E57-8EC4-9BE46E798E97



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>22/09/2025</u>

RUBRICA

LEI N° 10.214

Altera a Lei nº. 9.278/2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória para instituir o Dia do "Carnaval de Rua de Vitória".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o dia do "Carnaval de Rua de Vitória".

.....
.....

47 dias antes do Domingo de Páscoa
Dia do "Carnaval de Rua de Vitória"

.....
....." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de setembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 7833077/2025
Ref. Proc. 11340/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 22/09/2025 15:57:30. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
9CE7EB13-494F-4329-93F9-5EC30695F3A0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 23/09/2025 07:38

Checksum: **3ADCC8F98B7A03AFD31A6E9AD102906BAE59D6A5ADEDBEC62A3BE2471FC955F7**